

**TC 020.602/2013-8**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Matões do Norte

**Responsável:** Hilton Amorim Rocha

**Interessado:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

**DESPACHO DA SUBUNIDADE**

1. Considerando que o **Ofício 0031/2016 – TCU/SECEX-MA** de peça 21, destinado ao **Sr. Hilton Amorim Rocha**, teve seu Aviso de Recebimento peça 23, devolvido pelos Correios com a informação de “**Endereço Insuficiente**”, acarretando assim, a possibilidade de reenvio da comunicação ao endereço em questão;
2. Considerando a necessidade de maximizar a localização de novos endereços, e que, em consulta ao Cadastro CPF, TeleLista, 102 Busca e Google (peça 25), fora encontrado um novo endereço, do Sr. Hilton Amorim Rocha, passível de reenvio da citação;
3. Considerando a impossibilidade fática de acesso à busca da base da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, conforme acordo de cooperação, em face de ajuste do sistema computacional a uma base exclusiva para utilização do TCU;
4. Desta forma, determino o reenvio da citação no endereço abaixo descrito:
  - a) RDV BR 322- Fazenda Helena Rocha, S/N. Zona Rural, Cantanhede- CEP: 65465-000

Secex-MA, 26/08/2016.

*(assinado eletronicamente)*  
**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**  
Diretor